



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 533 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 427/02 aos servidores abaixo relacionados, que se encontravam em exercício na C.D.D.H.C.E.D.P., devendo os referidos servidores retornarem às suas Unidades de origem.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade de Origem
Gilberto de Souza Júnior	11.651-47	Assistente Legislativo	Ass. Legislativa
Francinei Lopes de Alencar	11.366-46	Auxiliar Legislativo	Ass. Legislativa

CONCEDER a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, as servidoras efetivas nominadas abaixo, declarando-as em exercício nas Unidades abaixo discriminadas:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Sônia Maria Pereira	Técnico Legislativo	11.393-43	Ass. Legislativa	C.D.D.H.C.E.D.P.
Nafza Nunes Bandeira	Assistente Legislativo	11.650-49	Ass. Legislativa	C.D.D.H.C.E.D.P.

Brasília, DF, 06 de setembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente